



EDITAL Nº 03/2018

(Publicidade das deliberações tomadas na Assembleia de 25/01/2018, conforme o disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Manuel Portugal Lage, Presidente da Assembleia de Freguesia de Marvila, torna público que, na sequência da reunião de Assembleia de Freguesia realizada no dia 25/01/2018, foi proferida a seguinte decisão (deliberação), destinada a ter eficácia externa:

ASSUNTO: APROVAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL

Presente ao Órgão Deliberativo o Mapa de Pessoal para o ano 2018, ao abrigo do disposto no art.º 9º/1-m), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, dado que compete ao Órgão Deliberativo a sua aprovação.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por maioria, com os votos favoráveis das bancadas do PS, PSD, BE e PMMI e as abstenções das bancadas do PCP e CDS.

Marvila, 26 de janeiro de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Manuel Portugal Lage)